



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 006/2018 - PROC. N.º 3628/2018

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 14 (quatorze), no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações; nomeada através do Ato nº 1.059, de 26 de dezembro de 2018, do Senhor Presidente do SEMAE; composta pelos servidores Douglas Sarti Toledo, nº. funcional 2.038-3; Helen Takara n.º funcional 1.888-2, e Suzana Maria de Oliveira – n.º funcional 2.007-8, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a sessão de julgamento dos “Documentos para Habilitação” da **CONCORRÊNCIA N.º 006/2018 - PROC. N.º 3628/2018**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE LIGAÇÕES, REPARO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO, REPARO DE RAMAIS E SERVIÇOS DE SONDAZEM**. Iniciados os trabalhos, o presidente leu a ata da sessão de abertura dos envelopes de documentação, devidamente encartada nos autos. Após criteriosa análise dos documentos, guiando-se pelos preceitos da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como pelo edital, a Comissão deliberou por **HABILITAR** as empresas: BBL ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.; ÁGUA FORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.; OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.; CONSÓRCIO AMF/BBL-NE e GRSP SANEAMENTO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. – ME após diligência para constatar a regularidade da inscrição no cadastro de contribuinte estadual no sítio eletrônico da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo ICMS e junto ao contador da empresa e consulta on-line no sítio da PM de Indaiatuba em atenção ao subitem 7.3.2 do instrumento convocatório, tendo em vista que as mesmas atenderam aos requisitos habilitatórios e **INABILITAR** a empresa: SOCIEDADE CIVIL DE SANEAMENTO LTDA., apresentado Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo, e, após diligência comprovado a ausência de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, desta forma, não atende ao subitem 7.3.2 do edital, pois o objeto da licitação visa à contratação de empresa para troca de ligações, reparo de redes de distribuição, reparo de ramais e serviços de sondagem com o



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE
Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 006/2018 - PROC. N.º 3628/2018

fornecimento de materiais. Posto isso, o presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados, a divulgação integral desta deliberação na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.sp.gov.br) e a publicação no Diário Oficial do Município, cuja data será tomada como base para recurso administrativo. Não havendo interposição de recurso, fica marcada a abertura do envelope n.º 2 – “*Proposta Comercial*” das empresas habilitadas para o **dia 30 de abril de 2019, às 09h**, na Sala de Licitações do SEMAE. Em nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros desta Comissão.

Douglas Sarti Toledo
Presidente da Comissão

Helen Takara
Membro da Comissão

Suzana Maria de Oliveira
Membro da Comissão